

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1082/2025

AUTORES:DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVÓ BENTA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DOCUMENTO Nº 1082/2025

Concede o Título de Utilidade Pública a Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, com sede no Município de Curitiba, Paraná.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública a Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, com sede no Município de Curitiba, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Estadual

GILBERTO RIBEIRO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O Terreiro Vovó Benta, conta com mais de 11 anos de história, destacando-se pela sua dedicação veemente às questões sociais, enfatizando o combate ao desperdício de alimentos, a insegurança alimentar e a promoção da saúde mental, sendo um exemplo de comprometimento e impacto positivo na comunidade.

1. Marmita Solidária TVB: Há mais de 10 anos entrega 3 mil refeições mensais. As entregas são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo três vezes por semana em parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através do projeto Mesa Solidária, e duas vezes por semana na comunidade carente do Bairro Alto. Este projeto é fundamental no combate à insegurança alimentar, garantindo que milhares de pessoas tenham acesso a refeições nutritivas e de qualidade.

2. Feira Livre Solidária: O Terreiro Vovó Benta também se destaca pela coleta da xepa de três grandes feiras da cidade de Curitiba. Os alimentos são separados e, aqueles que ainda podem ser aproveitados, são distribuídos gratuitamente na Feira Livre Solidária, sem burocracia, para a população em situação de vulnerabilidade na comunidade do Bairro Alto. Os resíduos que não podem ser aproveitados são encaminhados para compostagem no Eco Ponto Cajuru, contribuindo para a sustentabilidade e o aproveitamento integral dos alimentos.

Ressaltamos que as ações e projetos executados pela Instituição beneficiaram e beneficiam, primordialmente, trabalhadores e trabalhadoras em situação de vulnerabilidade econômica e social que buscam superar tal condição por meio da organização produtiva autogestionária e geração de emprego e renda. Por fim, atestamos a participação da instituição nos diversos eventos que são realizados pela Prefeitura de Curitiba.

Projetos Culturais e Terapêuticos Além das iniciativas de segurança alimentar, o Terreiro Vovó Benta oferece uma ampla gama de projetos culturais e terapêuticos. Entre eles estão:

- Aulas de Capoeira: Capoeira Infantil, Capoeira Adulto e Capoeira sem Fronteiras, destinada a pessoas com necessidades especiais e idosos.
- Atividades Culturais: Jongo, Yoga, Tai Chi, Dança do Ventre, Dança Cigana. • Artesanato e Terapias Integrativas: Reiki, Cromoterapia, Reflexologia, Musicoterapia, Florais, entre outros.
- Biblioteca Comunitária e Clube de Leitura Leia+: Incentivando a leitura e a educação contínua.
- Projeto X: Grupo de jovens com diversas atividades focadas em desenvolvimento pessoal e comunitário.

O Terreiro Vovó Benta é um exemplo de dedicação e comprometimento com as questões sociais, culturais e ambientais. Suas ações têm um impacto profundo e duradouro na comunidade de Curitiba, promovendo a inclusão, a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

sustentabilidade e o bem-estar de todos.

A concessão deste título é, portanto, uma medida de grande importância, que reflete o compromisso do Estado do Paraná, com a promoção e a contribuição para o desenvolvimento humano, bem-estar físico e mental, mas também fortalecem os laços comunitários e oferecem oportunidades de desenvolvimento pessoal e cultural para todos os envolvidos, merecendo assim o reconhecimento do Poder Público através da concessão desta honraria.



DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 09:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1082** e o código CRC **1F7F6C2B9A5D2BA**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

INSTITUICAO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVO BENTA

CNPJ Nº: 22.722.451/0001-75

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **INSTITUICAO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVO BENTA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 30/12/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4569.OTCB.5103**
Emitida em **31/10/2025** às **14:39:10**

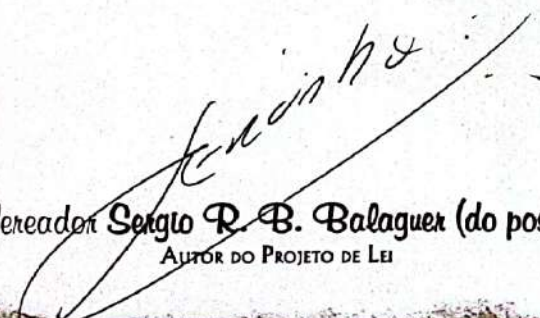
Dados transmitidos de forma segura.

Câmara Municipal de Curitiba

Certificado de Declaração de Utilidade Pública Municipal

A Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §5º do artigo 2º da Lei Complementar nº 117/2020, de 29 de Junho de 2020, certifica que a **Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da **Lei nº 16.279** sancionada pelo Prefeito Municipal de Curitiba em 21 de dezembro de 2023.

Palácio Rio Branco, em 21 de dezembro de 2023.


Vereador **Sérgio R. B. Balaguer** (do posto)
AUTOR DO PROJETO DE LEI


Vereador **Marcelo Fachinello**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.578.839

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-098264/2021, a:

INSTITUICAO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVO BENTA

R. JOSÉ ZGODA - Nº: 000205

IND. FISCAL: 38.112.006.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 747.656-9 CNPJ/CPF: 22.722.451/0001-75

Taxação: OUTROS

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➡ **S.94.9.1-0/00-00 Atividades de organizações religiosas e filosóficas**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JULHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 2839 . BDA0 . 95B4 . 46DC - 4 . B44C . E896 . AA9D . 879C - 3 e código CNAE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUICAO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVO BENTA
CNPJ: 22.722.451/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:34 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **BCA6.7641.7505.4021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

Eu, **WILHIAM COSTA DALLASTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 12.857.199-0/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 049.274.299-54, residente e domiciliado na Rua Alberto de Oliveira, nº 66, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.820-180.

Na qualidade de Presidente da **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVÓ BENTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.722.451/0001-75, declaro para os devidos fins que a instituição **NÃO RECEBEU** verbas ou recursos públicos de qualquer natureza (federais, estaduais ou municipais) desde sua constituição até o presente momento.

Por ser esta a expressão da verdade, e sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WILHIAM COSTA DALLASTRA**
Data: 28/10/2025 20:12:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WILHIAM COSTA DALLASTRA

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, **WILHIAM COSTA DALLASTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 12.857.199-0/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 049.274.299-54, residente e domiciliado na Rua Alberto de Oliveira, nº 66, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.820-180.

Na qualidade de Presidente da **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVÓ BENTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.722.451/0001-75, declaro para os devidos fins que não recebo qualquer tipo de remuneração (salário, pró-labore, comissões, etc.) pelo exercício do meu cargo na diretoria.

Declaro, ainda, que o cargo de Presidente é exercido de forma voluntária e gratuita, conforme previsto no Estatuto Social da entidade.

Por ser esta a expressão da verdade, e sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WILHIAM COSTA DALLASTRA
Data: 28/10/2025 20:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILHIAM COSTA DALLASTRA



DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, que a **Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta**, inscrita no CNPJ sob nº **22.722.451/0001-75**, com sede na Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto – Curitiba/Paraná, é associação privada sem fins econômicos e com sede em Curitiba – Paraná, atua no campo social, enfatizando o combate ao desperdício de alimentos a insegurança alimentar e a promoção da saúde mental, ainda com projetos no campo da educação, esporte e cultura. Tem sua atuação reconhecida pelo título de Utilidade Pública municipal. Estes projetos contemplam ações como, por exemplo:

1. Marmita Solidária TVB

Há mais de 10 anos entrega 3 mil refeições mensais. As entregas são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo três vezes por semana em parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através do projeto Mesa Solidária, e duas vezes por semana na comunidade carente do Bairro Alto. Este projeto é fundamental no combate à insegurança alimentar, garantindo que milhares de pessoas tenham acesso a refeições nutritivas e de qualidade.

2. Feira Livre Solidária

O Terreiro Vovó Benta também se destaca pela coleta da xepa de três grandes feiras da cidade de Curitiba. Os alimentos são separados e, aqueles que ainda podem ser aproveitados, são distribuídos gratuitamente na Feira Livre Solidária, sem burocracia, para a população em situação de vulnerabilidade na comunidade do Bairro Alto. Os resíduos que não podem ser aproveitados são encaminhados para compostagem no EcoPonto Cajuru, contribuindo para a sustentabilidade e o aproveitamento integral dos alimentos.

Ressaltamos que as ações e projetos executados pela Instituição beneficiaram e beneficiam, primordialmente, trabalhadores e trabalhadoras em situação de vulnerabilidade econômica e social que buscam superar tal condição por meio da organização produtiva autogestionária e geração de emprego e renda. Por fim, atestamos a participação da instituição nos diversos eventos que são realizados pela Prefeitura de Curitiba.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LEVERCI SILVEIRA
Assinado de forma digital por
LEVERCI SILVEIRA
FILHO:0271381590
Dados: 2025.09.16 10:43:19
-03'00'

Leverci Silveira Filho

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



26 ABR 2024

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Nº 01/2024



Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2024, às 13:00hrs em segunda chamada, no barracão da Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto – Curitiba/PR, nos termos de suas normas estatutárias, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros efetivos constantes na lista de presença acostada ao final desta, convocados pela sua atual Presidente infra-assinada, por meio de Edital de Convocação, para discutir e votar os seguintes assuntos da ordem do dia:

- 1 – Aprovação de inclusões de objetivos específicos no Estatuto da Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta;
- 2 – Aprovação e posse do novo Presidente da Instituição;

Deliberados os trabalhos, a Presidente da Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, Sra^a Luane Macedo da Silva, tomou a palavra, orientando a todos sobre a necessidade de incluir no Estatuto da Instituição os objetivos específicos para ampliação dos projetos sociais, sendo alguns já em exercício e outros em fase de planejamento. Dentre os objetivos específicos da Instituição, estão as áreas da cultura, do esporte e lazer, das terapias integrativas e complementares e das políticas sociais. Nesta seara, explanou a Presidente que é imprescindível que conste no Estatuto da Instituição todos os seus objetivos com preciosismo. Logo, se faz necessária a presente assembleia para aprovação da referida inclusão.

Aos presentes foi aberta a palavra e não houve voto contrário a inclusão da área do esporte como objetivo dentro das questões sociais. Por unanimidade foi aprovada a inclusão das alterações propostas nos objetivos da Instituição.

Mãe Lilian, Diretora Geral, tomou a palavra e indicou o Pai Wilhiam Costa Dallastra para o cargo de Presidente da Instituição, por entender que a experiência de 10 anos envolvido diretamente com todas as áreas do terreiro o fazem a melhor opção para continuar os trabalhos desenvolvidos até aqui pela Mãe Luane Macedo da Silva. Assim, com a indicação, abriu-se a palavra aos presentes para manifestação. A aprovação do nome de Wilhiam Costa Dallastra para a presidência da Instituição foi unânime

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

1

Handwritten signatures and initials:
Raphenl
Luane
W
[Signature]

7 2 3 6 / 1 3

Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



26 ABR 2024

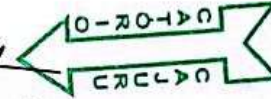
e com aplausos, tomando este, posse em imediato. Sem mais assuntos para o momento, encerrou-se a assembleia.

Curitiba, 6 de abril de 2024



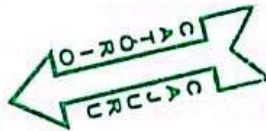
[Signature]

Lilian Maria da Silva Dallastra
Diretora Geral
CPF 017.494.849-27



[Signature]

Luane Macedo da Silva
Presidente da Assembleia
CPF 122.648.089-69



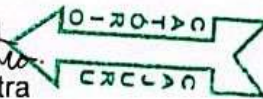
[Signature]

Raphael Wagner Rosa dos Santos
Secretário
CPF 058.508.829-28



[Signature]

Wilham Costa Dallastra
Presidente Eleito
CPF 049.274.299-54



Serviço Distrital do Cajuru - Renato de Carvalho Ayres
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax (41) 3262-3553

Selo nº SFTN1WGuEbFYrUzr6v0IF413q
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LILIAN MARIA DA SILVA DALLASTRA (091830), LUANE MACEDO DA SILVA (520645), WILHAM COSTA DALLASTRA (091831). *0066* Dos
Curitiba-Paraná, 16 de abril de 2024.

Em Teste da Verdade

[Signature]

Francielle Ribeiro - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br



Esc. Juramentada

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA DE [7KLOLTx0]-RAPHAEL WAGNER ROSA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade

Pinhais, 16 de Abril de 2024

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA

ESCREVENTE JURAMENTADA - U5 C° DS

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1 PGZPb JorG-qb7On F952q

Consulte o selo em selo.funarpen.com.br

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 140-4500

AO 3º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFD11.esOPc.soJFI-tbaen.F375q

Consulte o selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib

IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em

cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277

I DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23,25

I AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8,65

I SELO R\$ 1,00 Curitiba, 16/04/2024



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

7236/13

Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



26 ABR 2024

**ATA DE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA DA
INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE UMBANDA DO TERREIRO VOVÓ BENTA E INCLUSÃO
DE DEMAIS MEMBROS**

ALTERAÇÃO DE REF.: Nº 01/2024



Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2024, às 12:30hrs em primeira convocação e às 13:00hrs em segunda convocação, no barracão da Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto – Curitiba/PR, nos termos de suas normas estatutárias, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros efetivos constantes na lista de presença acostada ao final desta, convocados pela sua atual Presidente infra-assinada, por meio de Edital de Convocação, aprovaram novo presidente que tomou posse ao final da Assembleia, passando-se assim, a ser composta a Diretoria da Instituição:

DIRETORIA

Diretora Espiritual: **LILIAN MARIA DA SILVA DALLASTRA**, portadora da Cédula de Identidade nº6.111.773-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.494.849-27, residente e domiciliada na Rua Alberto de Oliveira, 66 – Bairro Alto – Curitiba/PR;

Presidente: **SAÍDA DE: LUANE MACEDO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº14.568.933-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.648.089-69, residente e domiciliada na Rua Alberto de Oliveira, 66 – Bairro Alto – Curitiba/PR; **ASSUMINDO E TOMANDO POSSE: WILHIAM COSTA DALLASTRA**, portador da Cédula de Identidade nº12.857.199-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.274.299-54, residente e domiciliado na Rua Alberto de Oliveira, 66 – Bairro Alto – Curitiba/PR;

1
Assinaturas dos membros presentes:

7 2 3 6 / 1 3

26 ABR 2024

Instituição Religiosa de Umbanda Vovô Bentu
Rua José Zgodu, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



Secretário: **RAPHAEL WAGNER ROSA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 9.668.240-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.508.829-28, residente e domiciliado na Rua Alberto de Oliveira, 66 – Bairro Alto – Curitiba/PR;

Tesoureiro: **ASSUMINDO E TOMANDO POSSE: LUANE MACEDO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.568.933-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.648.089-69, residente e domiciliada na Rua Alberto de Oliveira, 66 – Bairro Alto – Curitiba/PR;

CONSELHO DELIBERATIVO



Presidente: **EVERTON LUIZ RENAUD DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.584.337-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.119.529-54, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Maldonado, 1041 - Bairro Alto - Curitiba-PR;

Secretário: **BRUNA GALHARDI DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 35.427.654-2/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 430.910.428-20, residente e domiciliada na Rua Rio Jari, 271, Bairro Alto – Curitiba/PR;

DEMAIS MEMBROS

GUSTAVO LÔS, portador da Cédula de Identidade nº 12.345.740-4/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.228.959-26, residente e domiciliado na Rua Francisco Caetano Coradin, 132 - Med02 – Roseira – Colombo/PR;

CRISTINA MARCUZ, portadora da Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR nº 45.478, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.738.289-7, residente e domiciliada na Rua Francisco Caetano Coradin, 132 -Med02 – Roseira – Colombo/PR;

LUIZ CARLOS FERNANDO AGUILAR, portador da Cédula de Identidade nº 4.084.508-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.053.499-53, residente e domiciliado na Rua Benedito Guil, 780 - Capão da Imbuia – Curitiba/PR;

[Handwritten signatures of the members of the Conselho Deliberativo]

7 2 3 6 / 1 3



26 ABR 2024

Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benita
Rua José Zgoda, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



LILIANE MACEDO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 13.326.862-4/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.868.409-08, residente e domiciliada Rua Rio Jari, 271, Bairro Alto – Curitiba/PR;

LUANA GOMES, portadora da Cédula de Identidade nº 07240725060/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.301.489-96, residente e domiciliada Rua Joaquim Pinto Bastos, 252 – Sítio Cercado – Curitiba/PR;

GUSTAVO MÉDICE, portador da Cédula de Identidade nº 8.498.197-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.873.299-62, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pinto Bastos, 252 – Sítio Cercado – Curitiba/PR;

AMILTON NOVO, portador da Cédula de Identidade nº 6.061.766-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.859.979-59, residente e domiciliado na Rua Rua Valentin Deda, 665 – Capão Raso – Curitiba/PR.

Curitiba, 6 de abril de 2024.

DIRETORIA:

LILIAN MARIA DA SILVA DALLASTRA
Diretora Geral
CPF 017.494.849-27

William C. Salvestro.
WILHIAM COSTA DALLASTRA
Presidente
CPF 049.274.299-54

7 2 3 6 / 1 3

Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benita
Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



26 ABR 2024



Raphaél W. e dos S.
RAPHAEŁ WAGNER ROSA DOS SANTOS

Secretário

CPF 058.508.829-28

Luane Macêdo da Silva
LUANE MACÊDO DA SILVA

Tesoureira

CPF 122.648.089-69

CONSELHO DELIBERATIVO:

Everton Luiz Renaud de Paula
EVERTON LUIZ RENAUD DE PAULA

Presidente

CPF 053.119.529-54

Bruna Galhardi de Freitas
BRUNA GALHARDI DE FREITAS

Secretária

CPF 430.910.428-20

7 2 3 6 / 1 3

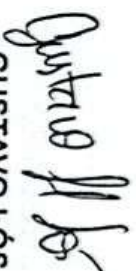
Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgodá, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22 722 451/0001-75

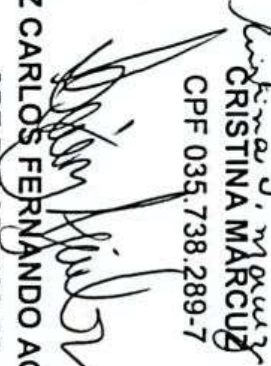


DEMAIS MEMBROS:

26 ABR 2024

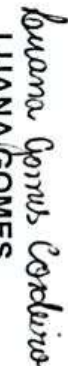



GUSTAVO LÓS
CPF 093.228.959-26

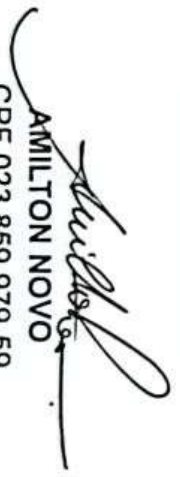

CRISTINA MARCUZ
CPF 035.738.289-7


LUIZ CARLOS FERNANDO AGUILAR
CPF 737.053.499-53


LILIANE MACEDO DA SILVA
CPF 100.868.409-08


LUANA GOMES
CPF 078.301.489-96


GUSTAVO MÉDICE
CPF 090.873.299-62


AMILTON NOVO
CPF 023.859.979-59



7 2 3 6 / 1 3

Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
26 ABR 2024 Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E INDICAÇÃO E POSSE DE NOVO PRESIDENTE

A Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.722.451/0001-75, localizada no endereço: Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto 82820-440 – Curitiba/PR, **CONVOCA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL**, todos os membros participantes da casa, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, destinada à Aprovação da Alteração do Estatuto, bem como Indicação e Posse de novo Presidente, que será realizada da data de 06 de abril de 2024, às 13hrs em primeira convocação e às 13:30hrs em segunda convocação, no endereço supra mencionado.

Curitiba, 02 de abril de 2024.


Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta



Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



LISTA DE PRESENÇA – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/04/2024

Horário: 13h

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Nome	Endereço	CPF	Assinatura
maria zeta de silva	R. Dr. Camargo Mendes	088.846.039-44	maria zeta
Anthony Brown, Jr. Filho	R. Dr. Eduardo Mendes		Anthony Brown
Claydon S. Paul	R. Dr. G. duardo Mendes	06899947960	Claydon S. Paul
Luciana Moraes	R. Sean Baptista Dantas	03229226909	Luciana Moraes
Anne Julia de O. de Oliveira	R. Sean Baptista Dantas	075.676.389-40	Anne Julia
Tecame Bializ Muller Franqui	R. São Paschoal Paulo, 57	063.774.609-02	Tecame Bializ
Felipe Muller Franqui	R. José Paschoal Paulo, 57	144.317.449-16	Felipe
Leandro Victor - Paul	R. Tullio José Alício 145		Leandro Victor
Luiz Fernando Bridgman	R. Estrelas Unidas 2240	071.902909-60	Luiz F. Bridgman
Guilherme G. Jaramidi	R. Augusto Severo 266	061120279-41	Guilherme
Rubiane Ruchenberg	R. Frei Teófilo 82	051.614.159-75	Rubiane



LISTA DE PRESENÇA – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/04/2024

Horário: 13h

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:



Nome	Endereço	CPF	Assinatura
JANAINA FORTUNATO	R. QUINTINO BOCAIUVA, 280	025.242.209-07	<i>Fortunato</i>
Suziane Alves Barboza	R. Rio Paraná, 117	069.015.709-61	<i>Suziane</i>
Gisela Decker	AV. São José, 700	039.871.289-17	<i>Decker</i>
Bruna Sacchi	R. Augusto de Mari, 3834	063.773.649-46	<i>Sacchi</i>
Mayara F. Mottin	R. José F. Maldonado, 900	052.278.659-65	<i>Mayara Mottin</i>
Gabriela Sacchi	R. DO LÊO, 463, APTD 1402	058.905.179-29	<i>Sacchi</i>
Joyce Sc. Rosalin	R. Buenos Aires, 1132	063.149.239-22	<i>Joyce</i>
Tania M. T. de Lencastre	Rua Sampaio, 363	44520956900	<i>Tania</i>
Barbara Malra	R. Al. Domingos Moura, 1226	048003229-79	<i>Barbara</i>
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	R. Cel. Durilho, 111	836413609-78	<i>Ribeiro</i>
Rita de Cássia Duranti m. de Lima	Rua Francisco Borges Machado, 223	092.906.789-41	<i>Rita</i>

26 ABR 2024

7236/13



Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



LISTA DE PRESENÇA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/04/2024

Horário: 13h

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Nome	Endereço	CPF	Assinatura	26 ABR 2024
Jacimara Alves Jesus	Rua. José Filipe 19. Lenda	818.400.479-68		
Victoria de Almeida Serna	Rua Ver Constante 115 75	81.870.640		
Denise Anem. N. Pôrto	2. Lacerda Constante 75	001.248.992-18		
Giovanna Rodrigues de Castro	Rua Hyton Turvo 51	003.859.281-90		
REINALDO MARIANO DE BRITO JUNIOR	R. 29 DE JUNHO 267	050.288.989-60		
CARLOS ALEXANDRE L. MORAES	11 11 11	005.664.829-40		
Oriston Luiz Renard de Paula	R. João Fernandes Maldonado 104	046050271-66		
Luciano Aguiar	R. Boa Ventura 11	053.118.529-54		
Guilherme Mestres Guizda	R. Miguel Sanchez 235	012.205.125-65		



Paula Michele de Jesus	Rio Iriri 98	050.726.949-74	<i>[Signature]</i>
Ana Julia Sampaio Silva	R. BARÃO DOS CAMPOS GERAIS 812, Apto 02	097.701.659-56	<i>[Signature]</i>

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/04/2024

Horário: 13h

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Nome	Endereço	CPF	Assinatura
Georgio Ah In	R. Afimionte Gonçalves 870	094678679 36	<i>[Signature]</i>
Thomaz Gonçalves O.H.	Rua Vale dos Portões 93	128 27803961	<i>[Signature]</i>
Adriana Bonifácio	Rua Prof. Pedro Vitorio Paiva 192	960147149 87	<i>[Signature]</i>
Paulo H. Santos Dias	Rua Cassavel		<i>[Signature]</i>
Amilton A. Neto	Valentin Wied 665	023859979.59	<i>[Signature]</i>
Adriano Ricardo Basile Neto	André Weiss 213	036.941589-28	<i>[Signature]</i>
Bruno m. morais	Rio Jopano: 307	123.330 64961	<i>[Signature]</i>



26 ABR 2024

7236/13



Alt. Adilson Gaurim	R. ALM. RANTE GONCALVES	122 128 182 93	
Mathias Salgado	Rua Lammilha km 110	094 902 160 50	
Glória C. de B. Bapa	Rua Rio Japone 107	141 837 589 63	
Luciane Wilson Moura	R. Dr. Emílio Magalhães 133 A 12	4048383 829 - 28	

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/04/2024

Horário: 13h

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Nome	Endereço	CPF	Assinatura
Milena Regina Moura	Jardim Ulys 213	07543512971	
Iselley S. Rosa	Loja STROPSON 555	009072 82918	
Regina Moura Coelho	Col. L. G. S. 431 sobra	106.089 379 - 25	
Lucia P. L. L.	R. R. L. L. 1783	092.459.049 - 4	
Lucy de S. J. Moura	Ris. J. P. 271	472.613.458 - 12	





Elvise Caporaso	Rua Francisco, 212	026.613.619-28	
MAIXE DE CARVALHO	R. O AMÉRICO MATTI 143	252.88.699-91	
William José Torres de Souza	Piquiri, 34, Iguaçu, Paraná	068.031.889-57	
Cristina Womara Manz	Rua Francisco Carlos Cordeiro	035.738.289-23	
Patricio Noelmei Tomimiyshi Ling	Rua Alencastro, 207	085.150.639.62	
Cristina X. da Silva	R. Alberto de Oliveira 133	406.776.758-79	Cristina

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/04/2024

Horário: 13h

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Nome	Endereço	CPF	Assinatura
Amara Heintzen Schneider	Cel. Hermínio Alves Cobre	132.954.739.89	Amara Schneider
Leana de Miranda	Carlos Coelho Júnior 408	152.22.408.965	
Edvane Bastos	Rua 31 de junho 824	003.456.869.44	

26 ABR 2024



7236/13

Nome	Endereço	CPF	Assinatura
José Alencar J. Jr	Motim Alencar 2213	11682591930	José Alencar J. Jr

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Horário: 13h

Data: 06/04/2024

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

José Alencar J. Jr	Joacine nº 13	62914375943	
Flávia da Graça	CHIEFRA Junior 780	4799782-6906	
José Daniel Fátima Fátima	José Mariano dos Santos, 739	041 99504-6164	
Gustavo Henrique Medice	Rua Sargento Pardo, 263	041 99630-0349	
Justino Henrique Jr	Francisco Carlos Cordeiro 132	093 228 959-26	

Instituição Religiosa de Umbanda Vovô Benta
Rua José Zgoda, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



26 ABR 2024

7 236/13



Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



26 ABR 2024

7 2 36 / 1 3

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Nome	Endereço	CPF	Assinatura
Fabiana Ram Audax	R. Jacob Mocinho, 3697	156.990.768-40	Fabiana
Naiane S. Aguiar	Rua 126 606		Naiane
Daniela C. Nunes	Rua Estrela Mariana, 420	063836719-01	Daniela Nunes
Sonia M. A. Neves	Rua Flávia, 171 - Pindas	83.320-160	Sonia M. Neves
Andressa Kellen Moraes	R. Brancilda Guil, 710	0469688948	Andressa K. Moraes
Henry Moraes	R. Brancilda Guil, 710	122.741.379-33	Henry Moraes
Gabrielle Eduarda Souza	Rua Denedite Guil, 780	146.713.949-10	Gabrielle E. Souza
Alexandra Rony	R. Leideklaus Mukatz, 36	019.262.989-18	Alexandra Rony
Carina Zucchi	Julio P. de Moraes, 203	022.655.589-30	Carina
Maria Helena A. Barabes	54º ano + Vila, 110. Charras	052236209-00	Maria Helena
Thieryl de Souza Reuter	Valdemar da Costa Lima, 194	08568737994	Thieryl de Souza

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/04/2024



7 2 3 6 / 1 8

26 ABR 2024

Horário: 13h

Conforme pessoas presentes, apresentam-se abaixo:

Nome	Endereço	CPF	Assinatura
Charmi Rodrigo Rocha	Rua Umada Valente Ullrich, 1085	035991219-23	
Ricardo P. Neto	R. Maria de Jesus Dumez, 681	041037359-10	
Andrezza de Edilene Riquia	Rua Por Vantado, 71	064084829-02	
Clara Busatta Renard	R. José Fernandes Maldonado		
Ana Paula Esmonholto	Nenhais Ilo Zelenberg, 1753	035.197.049-51	
Guay de Rocio Carraro	Eduardo Carlos Petrebra	06500643992	
Jeliane Josi Estegun	José STAZEPSON 555	025769809-45	
Isryn May Jalkiça	R. Luis Gustavo Wilkose, 36	077.949.179-30	
Dany Carlos Torada Filho	Ruebardit Guil, 180	731053499-53	
Margareida. mm Garcia	Rua Miguel Alvaão, 610.	875.752.059-34	Margareida mm Garcia
ALVARO Coelho LEAL NETO	RUA MIGUEL ABRÃO, 610	336.357.494-00	

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



26 ABR.2024

ESTATUTO



TÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 22.722.451/0001-75, instituição religiosa sem fins lucrativos, legalmente constituída (pela liberdade de culto religioso conforme o art. 5º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988[1] e fundamentada no art. 44 e §1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002[2])), com sede na Rua José Zgodá, 205 – Bairro Alto e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação pertinente, sendo facultada a utilização do nome fantasia em seus documentos “Terreiro de Umbanda Vovó Benta”.

Artigo 2º - A Instituição tem por objetivos:

- A - Propagar a fé nas Sete Linhas de Umbanda (Oxalá, Iemanjá, Ogum, Oxóssi, Oxum, Xangô e Iansã), Nanã e Omolú, bem como nos Pretos Velhos, Erês e Linhas Neutras, alicerçados na proteção dos Exús e Pombaginas;
- B - Realizar trabalhos voltados a promoção de programas, projetos e serviços de atendimento a criança e ao adolescente de relevância pública e social;
- C - Realizar trabalhos espíritos de Umbanda, visando o bem-estar e a elevação espiritual do homem, propiciando o estudo espiritual, autonomia de conduta física e espiritual e vivência de sua medunidade;
- D - Difundir os conhecimentos de sua doutrina;
- E - Manter intercâmbio fraterno/solidário e cooperação com entidades religiosas afins, visando a dignidade humana em todos os seus aspectos;
- F - Oferecer à comunidade serviços de assistência espiritual, terapias complementares e serviços assistenciais;
- G - Dar assistência material à comunidade carente, inclusive colaborando nas campanhas públicas de auxílio às pessoas.
- H - Promover atividades de instituições religiosas ligadas à solidariedade e fraternidade;
- I - Promover atividades solidárias e caritativas;
- J - Promover e realizar termos de parcerias, cooperações, acordos, contratos e convênios, com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, no cumprimento de sua missão institucional;
- K - Implementar programas de educação de aprendizagem, cursos técnicos, meio ambiente, agricultura familiar, horta comunitária, educação financeira e economia familiar, sempre levando em consideração as finalidades estatutárias, Certificações e Registros da Instituição;
- L - A Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benia possui finalidade de Assistência Social, através de atividades, programas, projetos e benefícios: sócio assistenciais e de garantia de direitos básicos de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de risco social;
- M - Desenvolver programas, projetos e serviços de capoeira e suas vertentes, bem como de demais esportes, disseminando a sua prática em comunidades e com população carente, visando estimular a qualidade de vida, voltados para todas as categorias, modalidades e faixa etárias;
- N - Promover a arte (cultura e lazer) em comunidades e populações carentes;

1

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

7 2 3 6 / 1 3



Instituto Religioso de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgodá, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22 722 451/0001-75
26 ABR 2024



O - Promover, coordenar e executar atividades que, através do esporte, invistam na formação de crianças, jovens, adultos e idosos;

P - Elaborar, implementar e gerenciar plano, programas, projetos e parcerias que proporcionem suportes assistenciais, culturais, educacionais, esportivos e sociais aos beneficiados;

Q - Editar, publicar e divulgar estudos, projetos, ações, propostas, planos, Papers, resultados de debates e matérias jornalísticas de interesse social, de autoria da Instituição ou de terceiros, nos veículos de comunicação de massa, bem como quaisquer outros meios de comunicação;

R - Fomentar ações sociais voltadas a comunidades de Matrizes Africanas e Povos Originários, incentivando a difusão de conhecimentos, práticas e culturas ancestrais e respeito à ancestralidade;

S - Promover e estimular iniciativas para trabalho voluntário em projetos sociais, como forma complementar às atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas, de acordo com o Regimento Interno da Instituição;

Artigo 3º - A sede da instituição se denominará "Terreiro de Umbanda Vovó Benta".

Artigo 4º - O prazo de duração da instituição é indeterminado.

TÍTULO II

DOS INTEGRANTES DA INSTITUIÇÃO

Artigo 5º - A instituição será constituída por membros contribuintes e membros efetivos.

A - Membros contribuintes são os membros que contribuem com as mensalidades estipuladas pela Diretoria Executiva da Instituição;

B - Membros efetivos são os membros antes contribuintes e que tenham 36 (trinta e seis) meses mais um dia nesta categoria e ainda estejam em dia com suas mensalidades. Mesmos os membros efetivos continuarão contribuindo com as mensalidades normalmente.

TÍTULO III

DO CONSELHO DELIBERATIVO E DE ÉTICA

Artigo 6º - O Conselho Deliberativo e de Ética é o órgão de deliberação e será constituído por 09 (nove) membros escolhidos entre os membros efetivos, indicados pelo Presidente e pela Diretoria Executiva;

Artigo 7º - Em caso de vacância do cargo de conselheiro, poderá ser a mesma complementada pelos conselheiros remanescentes, exceto quando o número de cargos vagos atinja mais de 50% (cinquenta por cento) do total de cargos, quando será complementado o Conselho por novos membros indicados pelo Presidente da sociedade e a Diretoria Geral. Em caso de indicação do Presidente da Instituição e da Diretoria Geral, poderá ser complementado o cargo a qualquer momento independente da vacância de 50% dos conselheiros.

Artigo 8º - Os trabalhos do Conselho Deliberativo serão dirigidos por um Presidente, eleito por seus membros no início da primeira reunião.

[Handwritten signatures and stamps]



Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Bentia
Rua José Zgodá, 203 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22 722 451 0001-75



Artigo 9º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- A - Eleger, entre os seus membros, um Secretário do Conselho Deliberativo;
- B - Eleger o Presidente do Conselho Deliberativo;
- C - Julgar a aplicação de sanções aos membros eletivos e contribuintes, quando solicitado pela Dirigente Geral ou ainda pelo Presidente da Instituição, pelas infrações ao Regimento Interno do Terreiro de Umbanda Vovó Bentia;
- D - Julgar os casos omissos neste estatuto.

Artigo 10º - O Conselho Deliberativo e de Ética reunir-se-á sempre que for convocado por seu presidente.

Artigo 11º - O conselho deliberativo poderá ser convocado extraordinariamente, em qualquer época:

- A - Pelo presidente da Instituição;
- B - Pela Diretora Geral;

Artigo 12º - As reuniões do Conselho Deliberativo e de Ética serão convocadas com antecedência mínima de dez dias através de notificação pessoal por escrito, ou por edital na sede da Instituição ou ainda através da internet (e-mail, mensagens de whatsapp, grupo de discussão, site do terreiro, etc).

Artigo 13º - As votações do Conselho Deliberativo e de Ética processar-se-ão por declaração verbal, cabendo um voto a cada integrante presente, decidindo-se por maioria simples.

Artigo 14º - Todos os atos do Conselho Deliberativo e de Ética serão registrados em ata, cabendo ao secretário do Conselho comunicar por escrito ao Presidente da Instituição as deliberações do mesmo.

TÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 15º - A Diretoria Executiva é o órgão que representa juridicamente a Instituição e será constituída por um Presidente indicado pela Diretora Geral da Instituição, aprovado pelo Conselho Deliberativo e de Ética e ainda por um Tesoureiro e um Secretário, nomeados pelo Presidente da Instituição. O Presidente poderá, durante sua gestão, nomear e destituir o tesoureiro e secretário, sem a necessidade de Assembleia Geral, em reunião realizada com a Diretoria Executiva e Diretora Geral da Instituição. A Diretoria terá mandato por período determinado, com a possibilidade ou não de sua reeleição, observando-se os princípios constitucionais.

Parágrafo Único - O Presidente da Instituição terá um Mandato de 08 (oito) anos, sendo eleito por Assembleia Geral dos Membros, respeitando as condições do Artigo 15º.

Artigo 16º - É de competência do Presidente da Instituição:

- A - Representar a Instituição em juízo e fora dele;
- B - Praticar todos os atos necessários à boa administração, tais como planejar, organizar, coordenar, comandar e controlar jurídica e comercialmente a Instituição;
- C- Admitir e dispensar pessoal, contratar serviços e assinar contratos e outros papéis que exijam representação jurídica ou comercial;

7236/13



Instituto Religioso de Umbanda Nova Benta
Rua José Z goda, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba-PR
22 712 451-0001-75



- D - Ordenar as despesas da Instituição;
- E - Convocar anualmente o Conselho Deliberativo e de Ética para que este apresente as atividades desenvolvidas e deliberadas no último período anual, bem como apresentar para este mesmo conselho o balanço anual das contas e obras da Instituição;
- F - Convocar o Conselho Deliberativo e de Ética em qualquer época;
- G - Nomear e demitir o tesoureiro e o secretário;
- H - Fixar o valor da contribuição mensal dos membros da Instituição;
- I - Assinar cheques em conjunto com o tesoureiro da Instituição;
- J - Remeter à Diretora Geral, trimestralmente, um balancete da situação financeira da Instituição;
- K - Convocar reuniões da diretoria;
- L - Prover o terreiro quando solicitado pela Diretora Geral e zelar pela integridade patrimonial da Instituição;
- M - Indicar nomes, dos membros efetivos, para o Conselho Deliberativo e de Ética.

Artigo 17º - É de competência do Secretário da Instituição:

- A - Fazer cumprir as determinações do Presidente da Instituição;
- B - Manter um cadastro atualizado de todos os membros da Sociedade com dados pessoais e documentos (CPF, RG e comprovante de residência);
- C - Fazer crachás para os membros;
- D - Arquivar e manter em local seguro todos os documentos da Instituição e cedê-los aos demais diretores quando permitido pelo Presidente;
- E - Receber e enviar correspondências quando solicitado pelo Presidente ou pelo Diretor do Terreiro;
- F - Publicar editais;
- G - Secretariar as reuniões de diretoria lavrando as atas e promovendo o registro legal das mesmas e de outros documentos da Instituição.

Artigo 18º - É de competência do Tesoureiro:

- A - Arrecadar toda a receita da Instituição;
- B - Abrir e encerrar contas bancárias em nome da Instituição, junto com o presidente da Instituição;
- C - Assinar cheques em conjunto com o Presidente;
- D - Manter demonstrativos de arrecadação e despesas da Instituição;
- E - Elaborar fluxos de caixa;
- G - Apresentar demonstrativos financeiros quando solicitado pelo Presidente ou pela Diretora Geral;
- H - Elaborar planos de aumento de arrecadação e de investimentos;
- I - Prover a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 503
(41) 3225-3905 - Curitiba



Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgodla, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22 7223 451/0001-75



TÍTULO V

26 ABR 2024

DA DIRETORA GERAL

Artigo 19º - Por ser a Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, uma entidade de cunho religioso, compete ao cargo de Diretora Geral, com função, entre outras, de aplicar a filosofia da religião dentro do que se prega, seguindo sempre a orientação herdada de seus antecessores, principalmente não permitindo a seus seguidores o uso de filosofias estranhas aos seus princípios morais e éticos e pregando o respeito à vida de todos os seres que habitam nosso planeta.

Artigo 20º - O cargo Diretora Geral é vitalício e como é imprescindível o exercício da sua função, para o desenvolvimento regular e funcionamento dos trabalhos da Instituição Religiosa, não poderá ser removido por qualquer ato do Presidente, Conselho Deliberativo e de Ética, Diretoria Executiva ou Assembleia Geral dos Membros Efetivos desta Instituição.

Artigo 21º - Em caso de vacância do cargo de Diretora Geral, seja por falecimento, renúncia ou impossibilidade física a sua substitua será por hereditariedade direta, já indicada pela mesma a sua filha legítima Luane Macedo da Silva. No caso de impossibilidade de sua substituta, ou não acordo, será indicado novo nome pelo Presidente e pela Diretoria Executiva.

Artigo 22º - São prerrogativas exclusivas da Diretora Geral:

- A – Cuidar da parte espiritual e ordenar os trabalhos e cultos da Umbanda, bem como administrar, fazer uso e cuidar de todos os bens, móveis ou imóveis, que constituem o Terreiro da Vovó Benta;
- B - Criar e/ou dissolver grupos de trabalhos espirituais que utilizem o espaço físico pertencente à Instituição;
- C - Propor à Diretoria Executiva a admissão de membros ou a expulsão de membros que pratiquem atos incompatíveis com os objetivos da Instituição, previstos ou não no Regimento Interno;
- D – Solicitar ao presidente da Instituição providências ou recursos para a manutenção ou construção de dependências para melhor funcionamento dos trabalhos espirituais;
- E – Divulgar na rede mundial de informação – INTERNET – as atividades da Sociedade mantendo uma *home page* ativa e respondendo aos e-mails;
- F – Indicar ou exonerar membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo e de Ética mediante quaisquer atos ou condutas não condizentes com a filosofia e boa ordem da Instituição;
- G – Vetar nomes escolhidos pelo Presidente da Instituição para os cargos de Secretário e Tesoureiro;
- H – Aprovar modificações ao presente estatuto;
- I – Aprovar a extinção da Instituição;
- J – Fica a critério da Diretora Geral vetar o ingresso de novos membros contribuintes na Instituição.

TÍTULO VI

DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Artigo 27º - São direitos e deveres dos membros efetivos:

5

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

[Handwritten signatures and initials]



A – Votar quando solicitado e quando atender ao requisito mínimo de três anos de filiação na Instituição, contínuos e consecutivos, ressaltando-se a obrigatoriedade de estar em dia com todas as contribuições desde a filiação até o presente momento da eleição;

B – Ser indicado e votado pelo Presidente e Diretoria Executiva, para compor o Conselho Deliberativo, podendo, recusar-se à nomeação e/ou indicação, para o exercício do cargo de Conselheiro;

C – Cumprir todas regras e orientações da Instituição e da Diretoria Geral, inclusive mantendo em dia as contribuições mensais e quaisquer tipos de ações efetuadas a fim de manter materialmente a Instituição, bem como contribuição mensal estipulada pela Diretoria Executiva, ações mensais “entre amigos” (rifas), bem como outras ações escrituradas em atas pela Diretoria Executiva.

Artigo 24º - São direitos e deveres dos membros contribuintes:

A – Gozar de todos os direitos concedidos aos membros efetivos, exceto votar ou serem votados, salvo quando indicados pelo Presidente da Instituição e Diretoria Geral;

B – Cumprir todas regras e orientações da Instituição e da Diretoria Geral, inclusive mantendo em dia as contribuições mensais estipuladas pela Diretoria Executiva.

TÍTULO VII

DAS ASSEMBLÉIAS

Artigo 25º - As assembleias gerais serão realizadas, quando necessárias, e convocadas pelo presidente da Instituição por meio de edital, e-mail ou mensagens de whatsapp e da qual poderão participar todos os membros da instituição. São finalidades das assembleias gerais:

A – Ouvir o relatório anual de atividades da Instituição e sobre ele discutir;

B – Discutir assuntos de interesse geral;

C – Apresentar sugestões e propostas para a melhor consecução dos objetivos da Instituição;

Artigo 26º -As assembleias gerais serão convocadas através de notificação pessoal por escrito, por edital fixado nas dependências da Instituição ou, ainda, através da internet (e-mail, grupo de discussão, site do terreno, etc).

TÍTULO VIII

DAS INDICAÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E DE ÉTICA

Artigo 27º - O Presidente da Instituição e a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, indicarão os nomes dentre os membros efetivos da Instituição para o Conselho Deliberativo e de Ética, os quais serão eleitos 09 (nove) membros efetivos, pela maioria dos votos da Diretoria Executiva e pelo Presidente e Diretoria Geral.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
~~Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504~~
6 (41) 3225-3905 - Curitiba, PR

[Handwritten signatures and initials]



Instituto Religioso de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zédo, 205 - Bairro Alto
82820-440 - Curitiba/PR
22.722.451/0001-75
26 ABR 2024



Artigo 28º - Os candidatos a conselheiros serão escolhidos ou indicados pelo Presidente e pela Diretora Geral dentre os membros efetivos da Instituição, que cumpram as exigências dos arts. 5º, letra "B" e Art. 23, letra "B", deste Estatuto e, ainda:

- A - O membro efetivo deve conter no mínimo de três anos de filiação na Instituição contínuos e consecutivos, sem ter recebido nenhum tipo de advertência verbal e/ou escrita da Diretoria Executiva;
- B - Estar em dia com todas as contribuições desde a sua filiação até o momento da indicação ou nomeação;
- C - Ter disponibilidade de tempo para assumir/resolver quaisquer questões burocráticas, documentais e/ou operacionais, durante horário comercial, sem prejudicar a ordem e bom funcionamento da Instituição já modulada até o momento;
- D - Ter aprovação prévia e unânime de conduta dentro da Instituição, como parte integrante do corpo mediúnico, através da Diretora Geral, Presidente da Instituição e demais membros da Diretoria Executiva. Esta aprovação de conduta é requisito classificatório por prezar pela boa ordem do corpo mediúnico da Instituição e manutenção da Instituição perante a Sociedade Civil.

Artigo 29º - Será considerado eleito o conselheiro, o membro efetivo indicado pela Diretoria Executiva e pelo Presidente, aprovado pela Diretora Geral, que obtiver a maioria vencedora dos votos, da Diretoria Executiva e do Presidente.

TÍTULO IX

DA EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Artigo 30º - A Instituição somente será extinta perante sugestão da Diretora Geral, uma vez convocada a Assembleia Geral e por decisão unânime dos votos de 100% (cem por cento) dos membros efetivos, legalmente convocados de acordo com o artigo 26º do presente estatuto.

Artigo 31º - Em caso de extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra entidade (pessoa jurídica) de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta e, ainda, que tenha reconhecida atividade e idoneidade.

TÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º - Nenhum dos cargos definidos neste estatuto poderá ser, em tempo algum, remunerado. Todo trabalho realizado pelo Conselho Deliberativo e de Ética, Diretoria Executiva e pela Diretora Geral será voluntário, salvo ajuda de custos aprovadas por reuniões da Diretoria Executiva registradas em ata.

Artigo 33º - É vedada a todos os membros a cobrança de qualquer quantia, a qualquer título, de qualquer pessoa, membro ou não da instituição, pelo atendimento espiritual.



7 2 3 6 / 1 3

Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



26 ABR 2024

Artigo 34º - Os bens da Instituição somente poderão ser utilizados para a consecução dos objetivos da Instituição determinados no artigo 2º deste estatuto.

Artigo 35º - Constituem rendimentos da Instituição:

- A – As contribuições mensais efetuadas pelos membros efetivos e contribuintes;
- B – Subvenções eventuais que receber dos poderes públicos;
- C – Doações efetuadas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por pessoas físicas;
- D – Outros valores eventualmente recebidos.

Artigo 36º - A Instituição aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado em suas demonstrações contábeis integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 37º - A Instituição não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

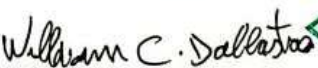
Artigo 38º - Os integrantes do Conselho Deliberativo e de Ética, da Diretoria Executiva e a Diretora Geral não responderão pessoalmente pelas obrigações da Instituição, e ainda:

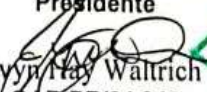
- A - A Instituição Religiosa, como pessoa jurídica autônoma, responde com seus bens pelas obrigações por elas contraídas, e não os seus membros contribuintes e membros efetivos, individual ou subsidiariamente com os seus bens particulares;
- B - A Instituição Religiosa não responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelos seus membros contribuintes e membros efetivos, sem que haja para isso uma prévia autorização por escrito, assinada pelo Presidente e Tesoureiro.

Artigo 39º - Fica investido imediatamente no cargo de Diretora Geral de Terreiro a atual Mãe de Santo Lilian Maria da Silva Dallastra.

Artigo 40º - O presente estatuto somente poderá ser modificado, total ou parcialmente, por Assembleia Geral convocada pela Diretora Geral, sem o que não terá validade e qualquer alteração só poderá ser feita com a concordância, na Assembleia pelos membros efetivos e da Diretora Geral.


Lilian Maria da Silva Dallastra
Diretora Geral


Wilham Costa Dallastra
Presidente


Ivyn Hay Waltrich
OAB PR/84.342

Three green arrows pointing right, each containing the text "O-20-120" and "C20C20".

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba

8

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - Fomento de Cavalheiro Ayres
Av. Presidente Afonso Camargo, 703 - Curitiba - PR CEP 80.090-370 - Fone/Fax: (41)3202-3553



Selo nº SF7K1/GmEbfYUz7sCOIF413q

<https://selo.jornalparana.com.br/consulta>

Reconhecimento por SEMELHANÇA as assinaturas de LILIAN MARIA DA SILVA DALLASTRA (381830), WILHIAN COSTA DALLASTRA (381830) e IVY HAY WALTRICH (600287). 70096º Dou 16 Curitiba-Paraná, 16 de abril de 2024.

Em Teste

da Verdade

Francielle Ribeiro - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Émano Pereira, 60 - 31º andar - conj. 2105 - Fone: (41) 3233-3267 - CEP 80.410-240 - Curitiba - PR

Entete Elianna Scheffer Nicz - Titular

E-mail: tercedorid@jetmail.com



Selo: SFTD1.Heeun.duzFH-Kvmaj.1314q

Apostado sob nº 477891 do protocolo "75" em 17/04/2024

Inscrito sob nº 7236/13 do livro 7117 de Pessoas Jurídicas

Curitiba, 26 de Abril de 2023

Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI

Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 100,00]: R\$ 17,76, FUNDEP: R\$ 11,97, ISS: R\$

1,11, FUNDEP: R\$ 1,39, FUNARPEN: R\$ 8,00, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R\$

23,24, Total = R\$ 72,51

Selo de Fiscalização

32

Entete Elianna Scheffer Nicz

PSANTE DELGADO

Rua Émano Pereira 60

21º andar - Conj. 2105

3233-3267

Curitiba - Paraná





7 2 3 6 / 1 3

Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto
82820-440 – Curitiba/PR
22.722.451/0001-75



26 ABR 2024

[1]Art. 5º - Omissis - VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

[2]Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.(Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: 3225-3965 - Curitiba/PR

DISTRIBUIDO SOB Nº 140-4501
AO 3º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFDT1.esLPc.sojfi-SbTen.F375q
Consulte o selo em: <https://selo.funarpem.coa.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277

[] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23.25
[x] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8.65
[x] SELO R\$ 1.00 Curitiba, 16/04/2024

JOSE

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >**.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (22.722.451/0001-75).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar



[Privacidade](#) - [Termos](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Detalhes de Pessoa Jurídica

Informações Gerais

CNPJ: 22.722.451/0001-75

Data de Abertura: 28/07/2014

Código da Entidade: 2226271

Nome da Entidade: INSTITUICAO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVO BENTA

Sigla: TERREIRO DE UMBANDA VOVO BENTA

Logradouro: RUA JOSE ZGODA

Nº: 205

Complemento:

Bairro: BAIRRO ALTO

Município: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82.820-440

Telefone (1): 41 30409746

Ramal

:

Telefone (2): 41 996939796

Ramal

:

Email: lilian@vobenta.com.br

Site:

Validado na Receita Federal: 26/07/2024 15:23

Possui Certificado Digital: Sim (Não (x))

Situação: Ativo

Data da alteração do cadastro: 26/07/2024

Classificação Jurídica

Esfera: Entidade Não-integrante da Administração Pública

Estrutura de Administração: Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos

Natureza Jurídica:

Qualificação	Processo	dt Qualificação	Área Atuação	Ente Autorizador
--------------	----------	-----------------	--------------	------------------

Área de Atuação	Atividade Jurídica
-----------------	--------------------

aaaa

Órgão(s) Vinculador(es)

Órgão(s) Vinculado(s)

Representante Legal

Nome	Papel	Data Início	Data Fim
WILHIAM COSTA DALLASTRA	Presidente	06/04/2024	06/04/2027

Responsável Técnico

Nome	Papel	Data Início	Data Fim
ADENILSON LUIZ LAUS	Contador	01/01/2019	31/12/2026



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social	Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
CNPJ	22.722.451/0001-75
Endereço com CEP	Rua José Zgoda, 205 – Bairro Alto – Curitiba/PR – CEP: 820820-440
Telefone	41 99693-9740 41 3353-3211
Cidade/ UF	Curitiba/PR
Nome do responsável pela Instituição	William Costa Dallastra
CPF	049.274.299-54
Cargo	Presidente
Telefone do responsável	41 99693-9785
E-mail do responsável	wilhiamdallastra@gmail.com
Endereço residencial com CEP	Alberto de Oliveira, 66 – Bairro Alto – Curitiba/PR – CEP: 82820-180

1- APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Terreiro Vovó Benta, com mais de 11 anos de história, destaca-se pela sua dedicação veemente às questões sociais, enfatizando o combate ao desperdício de alimentos, a insegurança alimentar e a promoção da saúde mental. Reconhecido pelo Governo Municipal de Curitiba como entidade de Utilidade Pública, conforme documento anexo a este relatório, o Terreiro Vovó Benta é um exemplo de comprometimento e impacto positivo na comunidade.

Marmita Solidária TVB

Um dos projetos mais importantes do Terreiro Vovó Benta é a "Marmita Solidária TVB", que há mais de 10 anos entrega 3 mil refeições mensais. As entregas são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo três vezes por semana em parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através do projeto Mesa Solidária, e duas vezes por semana na comunidade carente do Bairro Alto. Este projeto é fundamental no combate à insegurança alimentar, garantindo que milhares de pessoas tenham acesso a refeições nutritivas e de qualidade.

Feira Livre Solidária

O Terreiro Vovó Benta também se destaca pela coleta da xepa de três grandes feiras da cidade de Curitiba. Os alimentos são separados e, aqueles que ainda podem ser aproveitados, são distribuídos gratuitamente na Feira Livre Solidária, sem burocracia, para a população em situação de vulnerabilidade na



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

comunidade do Bairro Alto. Os resíduos que não podem ser aproveitados são encaminhados para compostagem no EcoPonto Cajuru, contribuindo para a sustentabilidade e o aproveitamento integral dos alimentos.

Projetos Culturais e Terapêuticos

Além das iniciativas de segurança alimentar, o Terreiro Vovó Benta oferece uma ampla gama de projetos culturais e terapêuticos. Entre eles estão:

- Aulas de Capoeira: Capoeira Infantil, Capoeira Adulto e Capoeira sem Fronteiras, destinada a pessoas com necessidades especiais e idosos.
- Atividades Culturais: Jongo, Yoga, Tai Chi, Dança do Ventre, Dança Cigana.
- Artesanato e Terapias Integrativas: Reiki, Cromoterapia, Reflexologia, Musicoterapia, Florais, entre outros.
- Biblioteca Comunitária e Clube de Leitura Leia+: Incentivando a leitura e a educação contínua.
- Projeto X: Grupo de jovens com diversas atividades focadas em desenvolvimento pessoal e comunitário.

Estes projetos não só promovem o bem-estar físico e mental, mas também fortalecem os laços comunitários e oferecem oportunidades de desenvolvimento pessoal e cultural para todos os participantes.

O Terreiro Vovó Benta é um exemplo de dedicação e comprometimento com as questões sociais, culturais e ambientais. Suas ações têm um impacto profundo e duradouro na comunidade de Curitiba, promovendo a inclusão, a sustentabilidade e o bem-estar de todos. Este relatório detalhado apresentará cada um desses projetos com mais profundidade, destacando os resultados e a importância de cada iniciativa. Entretanto, antes de darmos sequência ao detalhamento de cada projeto, pedimos licença para descrever o início da Instituição pelas palavras da nossa Fundadora, a Mãe Lilian de Iemanjá:

“Uma vez, mais de 20 anos atrás, me perguntaram se eu teria condições de dirigir um Projeto de Tecnologia da Informação. Não tive dúvidas em responder que não sabia o que era tecnicamente a profundidade, mas que não mediria esforços para aprender e ampliar meus conhecimentos. Não só me confiaram o cargo como também ganhei um curso de Gerenciamento de Projetos. Cursei na Faculdade Tuiuti e nunca mais parei de projetar. Mudei a área devido a minha escolha sacerdotal, mas continuei projetando na área social com voluntariado e na profissional (na época Confeitaria Artística).

Diante das necessidades da comunidade na qual o TVB está inserido me empattizei com a falta ou ausência de auxílio em alguns pontos. O mais forte de todos é a falta de informação e temo que eu também seja vítima de tal desconforto. Quando falo de informação me refiro de forma geral, desde aos direitos humanos, funcionamento governamental nas esferas municipais, estaduais e federais. Falo da mãe que viu seu filho ser abandonado pelo pai e não tem conhecimento de como proceder. Falo da mulher, dos negros, dos pobres, do LGBTQIA+, falo de gente que só quer ser feliz, mas que não tem escolha diante da situação da vida, ou seja, da falta de informação. Por isso os projetos do TVB vão desde um prato de comida até a orientação de onde buscar auxílio na área jurídica. Tais projetos também passeiam pelo movimento, os esportes, a dança... Projetos estes que não esquecem a saúde mental, promovendo além de terapias complementares integrativas, também o atendimento profissional com estagiários de Psicologia da Faculdade Tuiuti.

Entendo que o ser humano só pode evoluir em sua vida quando provido de informações e em pleno desenvolvimento educacional/cultural, emocional, religioso/espiritual e habitando um corpo saudável.

O TVB irá completar 12 anos de história. Começou, em 2013, nos fundos da minha casa e na fé de que eu teria apenas 30 filhos de santo (num futuro). Em 9 meses éramos 88 umbandistas unidos pela força de vontade e com muita determinação em fazer o bem atendendo em torno de 90 pessoas por semana em cunho espiritual.



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Alugamos um barracão e saímos dos fundos da minha casa em 2014. Em 2016 o barracão ficou pequeno, pois começaram a nascer vários projetos. Alugamos o barracão do lado também. Hoje somos mais de 500 e temos a plena certeza de que podemos fazer muito mais."

Atualmente, o Terreiro Vovó Benta tem os seguintes projetos em execução:

- 1 Marmita Solidária – 3 mil refeições/mês
- 2 Terapias Complementares Integrativas
- 3 Biblioteca Pai José
- 4 Artesanato Solidário
- 5 Feira Solidária
- 6 Óleo Sustentável
- 7 Páscoa Solidária (Creche Irmã Clementina)
- 8 Dia das Crianças Solidário (Creche Irmã Clementina)
- 9 Natal Solidário (Creche Irmã Clementina)
- 10 Amar é... fazer uma criança feliz (Morada do Sol – em conversa inicial)
- 11 Terapeutas em Foco
- 12 Níver Solidário (Lar Moisés)
- 13 Amar é... fazer uma pessoa idosa feliz (Recanto Tarumã – em conversa final)
- 14 Dança do Ventre
- 15 Dança Cigana
- 16 Capoeira Infantil
- 17 Capoeira Adulto
- 18 Capoeira sem Fronteiras (portadores de necessidades especiais e idosos)
- 19 Taichi
- 20 Composta que dá
- 21 Jogos de Inverno
- 22 Yoga
- 23 Mútuo Amor (retomando após pandemia com a Faculdade Tuiuti)
- 24 Informe ao cidadão Curitiba (cartilha de onde encontrar serviços públicos ou gratuitos)
- 25 Ciclos de Amor
- 26 Sopa de Axé 6.000 refeições noturnas/mês para a comunidade carente do Tatuquara (em processo)



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros que mantêm os projetos são, em sua maioria, doações de insumos (legumes, proteínas, arroz, feijão, embalagens, etc). O que mantém a casa, além de festas religiosas, são as contribuições mensais dos membros do terreiro.

Não há, até hoje, nenhum fomento ou contribuição financeira de nenhuma esfera governamental. Todos os recursos recebidos até hoje pelo terreiro foram de insumos para os projetos em execução e a manutenção e sustentabilidade da instituição é através de doações.

2- RECURSOS HUMANOS

Não há funcionários mantidos pelo terreiro. Há dois funcionários contratados por empresa privada que são cedidos solidariamente para os trabalhos no terreiro. Todos os demais, em absoluta maioria, são voluntários divididos entre os mais de 20 projetos que acontecem na Instituição. Os voluntários, que são maioria de 95%, também são os membros do terreiro.

Os responsáveis pelas áreas dos projetos são:

Lilian Maria da Silva Dallastra, Analista de Sistemas, Pedagoga, Especialista em Design Web, Especialista em Gestão do Terceiro Setor e em Projetos Sociais – Anhangera-SP, Gestora de Projetos pela Tuiuti-PR, Graduanda pela Universidade Positivo (último semestre em Design de Moda), graduanda em Teologia, graduanda em Gastronomia e pós-graduanda em Espiritualidade, Carreira e Sentido a Vida pela PUCPR. Fundadora e Dirigente Geral da Instituição Religiosa Vovó Benta, sacerdotisa de Umbanda e **responsável pelos projetos sociais e esportivos**, atuando na supervisão geral com apoio de voluntários formados nas áreas afins.

Luane Macedo da Silva, Terapeuta Ocupacional (UFPR), Especialista em Cuidados Paliativos (UP) e em Gestão de Terceiro Setor (Anhangera), Pós graduada em Gestão do Terceiro Setor e em Projetos Sociais – Anhangera-SP, Terapeuta Integrativa com atuação em gestão e pesquisa com foco em práticas integrativas e complementares na saúde. Tesoureira e Coordenadora Geral da Instituição Religiosa Vovó Benta, sacerdotisa de Umbanda e **responsável pelos projetos terapêuticos e assistenciais** realizados.

3- INDICADORES

Na sequência citamos os projetos e o impacto de cada um deles nos últimos 2 anos ou o movimento mensal. Porém, ressaltamos que os detalhes que contemplam cada projeto estão especificamente detalhados na seção fotos, onde nos valhemos das imagens e também de assuntos pontuais sobre o funcionamento de cada um.



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Projeto	Número de beneficiados
1 Marmita Solidária	33.000/ano
2 Terapias Complementares Integrativas	6.600/ano
3 Biblioteca Pai José	3.400/ano
4 Artesanato Solidário	varia de mês a mês, mas a média é de 12 pessoas por semana;
5 Feira Solidária	diversas famílias. Não temos como saber quantas pessoas exatamente, mas temos a certeza de que tudo o que conseguimos não supre ainda a necessidade, pois nunca volta nenhum “resto” da feira solidária, apenas as caixas vazias. São 2 toneladas de alimentos que não são desperdiçados.
6 Óleo Sustentável	diversas famílias. Não só pela questão ambiental, mas também pelo valor da venda do óleo que ajuda no projeto Marmita Solidária
7 Páscoa Solidária (Creche Irmã Clementina)	230 crianças/Páscoa
8 Dia das Crianças Solidário (Creche Irmã Clementina)	230 crianças/Dia das Crianças
9 Natal Solidário (Creche Irmã Clementina)	230 crianças/Natal
10 Amar é... fazer uma criança feliz (Morada do Sol – em conversa inicial)	35 crianças (em implantação)
11 Terapeutas em Foco	70 terapeutas voluntários/bimestre
12 Níver Solidário (Lar Moisés)	20 crianças/mês
13 Amar é... fazer uma pessoa idosa feliz (Recanto Tarumã – em conversa final)	100 idosos
14 Dança do Ventre	35 mulheres/aula
15 Dança Cigana	20 mulheres/aula
16 Capoeira Infantil	35 crianças/aula
17 Capoeira Adulto	60 adultos/aula
18 Capoeira sem Fronteiras (portadores de necessidades especiais e idosos)	12 adultos/aula
19 Taichi	25 pessoas/aula
20 Composta que dá	Mais de 100kg de resíduos das xepas após a separação da Feira Solidária
21 Jogos de Inverno	Não se aplica (atividade que provém recursos materiais para diversos projetos)
22 Yoga	18 pessoas/aula
23 Mútuo Amor (parceria com a Faculdade Tuiuti)	14 pessoas/aula
24 Informe ao cidadão Curitiba (cartilha de onde encontrar serviços públicos ou gratuitos)	Em implantação
25 Ciclos de Amor	80 mulheres/mês
26 Sopa de Axé 6.000 refeições noturnas/mês para a comunidade carente do Tatuquara (em processo)	66.000/ano



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

4- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Como citado na apresentação da Instituição, inclusive nas palavras da nossa Fundadora e Dirigente Geral, Mãe Lilian, há muito para ser realizado, porém, nosso espaço que já foi pequeno (era nos fundos da casa da Mãe Lilian) e se tornou um barracão e, não por muito tempo, também ficou pequeno. Hoje são 2 barracões, um ao lado do outro e que já pequeno diante de tantas atividades, não sendo capaz de expandir no espaço disponível. Tal expansão pode ser no próprio Bairro Alto, ou quem sabe, em outro bairro que tenha necessidade e uma população numerosa para ser atendida.

É possível fazer mais, pois projetar socialmente é a essência do Terreiro de Umbanda Vovó Benta. Mais do que rezar aos Orixás (forças da natureza), respeitamos o planeta e o ser humano em sua integralidade.

Entendemos que é urgente e imprescindível que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com suas metas globais, estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, sejam compreendidos e trabalhados atenciosamente por todas as esferas, seja ela governamental, privada ou do terceiro setor.

O trabalho até aqui desempenhado contempla diversos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e pode ser observada a sua prática com os registros da Revista Digital TVB, através do endereço eletrônico: <https://www.vobenta.com/revista-digital>. Nestes registros é possível acompanhar os projetos com as publicações semanais com fotos, vídeos e entrevistas.

Reiteramos com veemência a necessidade da união dos setores de trabalho e intersecção de seus poderes, experiências e alcance. A união de todos pelo desenvolvimento humano e a preservação do planeta é premissa para que possamos alcançar uma sociedade pacífica, eliminar a pobreza extrema e a fome e promover educação de qualidade ao longo da vida.



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

5- FOTOS

MARMITA SOLIDÁRIA TVB

O que é: programa de ação contra a fome que propicia o jantar de 135 pessoas por noite, de segunda a sexta. A marmita (de 800gr) é composta por arroz, feijão, proteína (frango ou carne de soja moída) ensopada com batata em molho ao sugo e legumes refogados.

Público alvo: pessoas em situação de vulnerabilidade (população de rua, desempregados, imigrantes, etc);

Quando acontece: de segunda à sexta-feira, sendo em média 700 marmitas por semana.

Onde acontece: Nas segundas, quartas e sextas em parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba, no programa Mesa Solidária. Nas terças e quintas a entrega é realizada na comunidade, no Bairro Alto, bairro em que está situado o Santuário Vovó Benta.

Como acontece: Há várias equipes envolvidas para que tudo seja pleno e o projeto não falhe.



	Descrição do grupo ou pessoa envolvida	Setor
01	Funcionária Elizabete Neves	Cozinha
02	Voluntários (uma equipe para cada dia da semana)	Cozinha
03	Padrinhos do gás	Doação de gás
04	Padrinhos das embalagens (dividida pelas giras do terreiro)	Embalagens (3.000 por mês)
05	Voluntários (uma ou duas pessoas por dia da semana)	Entrega das marmitas no local atendido
06	Liliane Macedo da Silva (secretária)	Secretaria / estoque

Com quem acontece: como pode ser observado na tabela anterior, além da funcionária que trabalha todos os dias na cozinha e a secretária para manter os processos, a qualidade e também as boas práticas na manipulação dos alimentos, em média 3 voluntários (que variam de segunda a sexta). Na cozinha estão envolvidas 15 pessoas que somadas com os padrinhos do gás (são 10, cada qual doando um botijão de gás) e mais os entregadores (mais 5 pessoas) temos o total de 31 pessoas envolvidas no processo, sem contar a direção, coordenação e supervisão. Pessoas envolvidas com as doações são inúmeras, sejam os padrinhos do gás ou os doadores de insumos.



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta



Subsídios/insumos: Uma pequena parte dos insumos (legumes e verduras) são de origem da xepa das feiras. A grande maioria é doação das pessoas que procuram o terreiro, sejam os praticantes da religião (filhos do terreiro), sejam os que procuram por ajuda (assistência). Cada dia da semana temos uma solicitação, como segue:

Dia da Semana	Insumo
Segunda-feira	Repolho
Terça-feira	Cebola
Quarta-feira	Abobrinha
Quinta-feira	Batata
Sexta-feira	Alho e óleo
Sábado	Cenoura

É importante salientar que muitos dos insumos que não são perecíveis são também angariados pelos Jogos de Inverno (outro projeto);

Recurso Humano: os recursos humanos remunerados são: a cozinheira que está durante todo o processo (do início ao fim) supervisionando tudo e também os voluntários e a secretária do terreiro que faz o controle de estoque, insumos, voluntários e confirma diariamente a entrega com os voluntários que se oferecem para fazer o trabalho.

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 29 voluntários e 2 funcionários.

Quantidade de pessoas assistidas: média 3.000 refeições



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta



TERAPIAS COMPLEMENTARES INTEGRATIVAS

O que é: as PICS são reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) como parte de tratamento para várias doenças. Um dos barracões do Santuário é específico para as ações/projetos e não tem cunho religioso. É neste espaço, carinhosamente batizado de Espaço Terapêutico Pai José, que acontecem os atendimentos de várias terapias integrativas complementares. Na primeira vez o assistido passa pela anamnese e recebe uma carteirinha com seus próximos atendimento com hora marcada, desta forma facilita para as pessoas que tem dificuldade de locomoção ou até mesmo tempo de permanência, pois atendemos pessoas com diversas dificuldades.



O assistido recebe o tratamento por 50 minutos das seguintes terapias:

- Cromoterapia;
- Reflexologia;
- Musicoterapia;
- Reiki;
- Aromaterapia;
- Pranayama;
- Florais.



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

O assistido fica durante estes 50 minutos em tratamento e ao final recebe um pouco de chá de capim limão. Não há cobrança de nenhum valor para os atendidos, mas solicitamos, para quem



pode, a doação de 1k de alimento não perecível. Este alimento é doado para a Creche Irmã Clementina que conta com esta doação há 10 anos. A própria creche vem até o Santuário para retirar os alimentos que servirão para os almoços das crianças;

Público alvo: pessoas em tratamento de diversas enfermidades (físicas, emocionais e psicológicas). A grande maioria que procura pelos atendimentos para enfermidades físicas é devido ao câncer ou processo pós cirúrgico. Já as que procuram por atendimento para enfermidades emocionais e psicológicas é devido a ansiedade, depressão e pânico. Os atendimentos emocionais e psicológicos aumentaram (mais que o dobro) após a pandemia.

Quando acontece: terça e quartas das 19h as 22h45.

Onde acontece: No Espaço Terapêutico Pai José, dentro do Santuário Vovó Benta.

Como acontece: Os Terapeutas são voluntários, porém, formados através dos cursos promovidos pelo próprio espaço.

	Descrição do grupo ou pessoa envolvida	Setor
01	Luane Macedo da Silva – Mestre Reikiana e Terapeuta holística com diversas formações	Direção Geral do Espaço Terapêutico
02	Coordenadores de Grupo Terapêutico	Coordenação
03	Equipes de Terapeutas Voluntários	Terapeutas



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

As equipes de Terapeutas Voluntários são formadas a partir dos seguintes cursos promovidos pelo espaço:

- Reunião Introdutória;
- Curso de Reflexologia;
- Curso de Cromoterapia;
- Curso de Aromaterapia;
- Curso de Musicoterapia;
- Curso de Pranayama;
- Curso de Reiki Nível I;
- Curso de Reiki Nível II;
- Curso de Reiki Nível III;
- Curso de Mestrado em Reiki;

Com quem acontece: a todos os assistidos que procuram o espaço para receber as Terapias Complementares Integrativas e também os próprios voluntários, pois alguns deles foram primeiramente assistidos e hoje plenos e sua saúde voluntariam para auxiliar na cura de tantos outros.

Subsídios/insumos: O espaço é mantido pelo Terreiro de Umbanda

Vovó Benta. A limpeza e conservação é mantido pela Vovó Benta Artigos, Presentes e Café (empresa dos fundadores do terreiro criada para manter todos os projetos e poderem também subsidiar sua existência sem se ausentar do espaço). Demais insumos (álcool, óleos essenciais, lençóis, etc) são também doações dos próprios voluntários;

Recurso Humano: em suma são todos voluntários, exceto a secretaria do terreiro que organiza todo o trabalho de atendimento aos terapeutas e assistidos.

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 40 voluntários, 3 coordenadores e 1 direção geral.

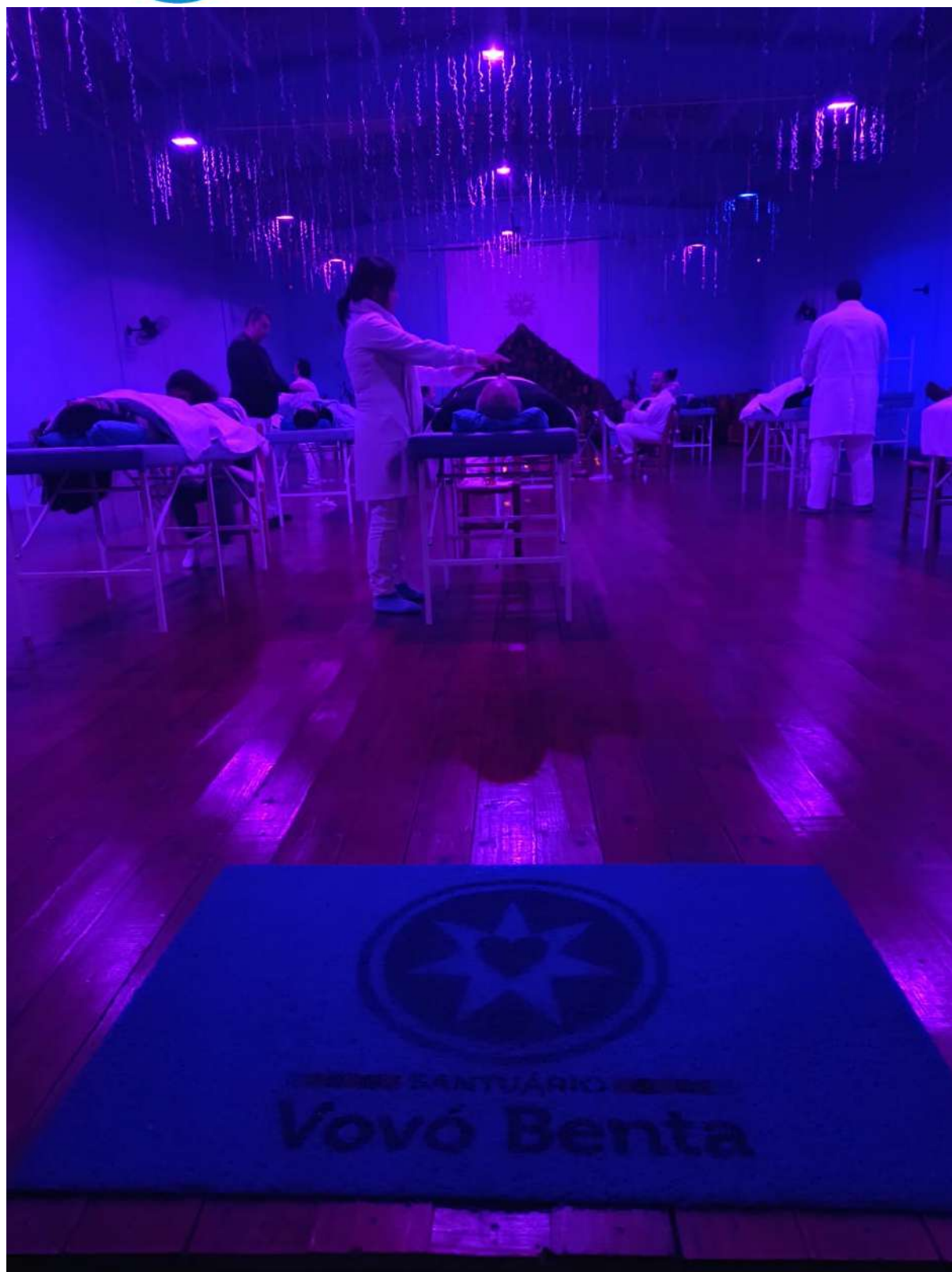
Quantidade de pessoas assistidas: 600 pessoas por mês.





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta



BIBLIOTECA PAI JOSÉ

O que é: Acervo de obras hoje é de quase dois mil livros em áreas do conhecimento que fundamentam as práticas do Santuário Vovó Benta, são elas: Umbanda, Kardecismo, Auto Ajuda, Terapias Integrativas e Romances Espíritas.

Público alvo: todas as pessoas que frequentam o espaço;

Quando acontece: de segunda a sexta das 15h às 24h e aos sábados das 13h às 22h;



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Onde acontece: na Secretaria do Santuário Vovó Benta;

Como acontece: o controle de empréstimo, renovação e devolução é realizado pela secretaria do Santuário Vovó Benta;

Com quem acontece: disponível para todos da comunidade e frequentadores do Terreiro de Umbanda, das Terapias Integrativas, de todos os projetos, assistidos, consultes e toda a comunidade em geral;

Subsídios/insumos: Os livros são doações de frequentadores do Santuários e aquisições realizadas pela própria mantenedora;

Recurso Humano: secretária que é funcionária remunerada, mas seus custos são mantidos pela Vovó Benta Artigos, Presentes e Café;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária;

Quantidade de pessoas assistidas: mais de 300 pessoas por mês;



ARTESANATO SOLIDÁRIO

O que é: reunião de pessoas em uma tarde que visa a troca de experiência e o ensino de diversos artesanatos para aumento de renda e também ocupação para pessoas idosas. Há uma procura para aprender novas formas de produzir artesanatos para vender e ter recursos financeiros e também para as pessoas idosas que querem ocupar seu tempo voluntariando em conjunto com seus amigos e passar uma tarde agradável. Além de ajudar a quem precisa ajuda-se a si mesmo também combatendo a depressão ou a solidão. No meio da aula há uma parada para um lanche coletivo.

Público alvo: pessoas que precisam de recursos financeiros e querem aprender um novo artesanato e pessoas que querem voluntariar na produção de peças que são doadas para pessoas em situação de vulnerabilidade;

Quando acontece: terças das 15h as 17h30;

Onde acontece: Espaço Terapêutico Pai José;





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Como acontece: a professora voluntária Heloisa Helena (artesã) gerencia as novidades que serão ensinadas. Dentre elas estão: costura criativa, bordado, crochê, tricô, etc;

Com quem acontece: disponível para todos da comunidade e frequentadores do Terreiro de Umbanda, das Terapias Integrativas, de todos os projetos, assistidos, consulentes e toda a comunidade em geral. A idade dos interessados varia de 14 anos até os 85 anos;

Subsídios/insumos: Lãs, agulhas, fios são doações de frequentadores do Santuários e aquisições realizadas pela própria mantenedora. Hoje contamos com 3 máquinas domésticas eletrônicas, agulhas, fios e bastidores.

Recurso Humano: uma voluntária que gerencia as aulas;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária;

Quantidade de pessoas assistidas: varia de mês a mês, mas a média é de 12 pessoas por semana;





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

FEIRA SOLIDÁRIA

O que é: da xepa das feiras fazemos a Feira Solidária para a comunidade carente do Bairro Alto.

Público alvo: famílias da comunidade em situação de vulnerabilidade;

Quando acontece: sábados, domingos e segundas;

Onde e como acontece: a xepa é recolhida em 3 feiras. Aos sábados é na Feira do Alto da Glória que termina por volta de 14h30. Os alimentos são trazidos até o Santuário e são selecionados,



retirando o que não serve mais para consumo humano e o que serve separando por item em cada caixa. Quando chega da xepa, vem tudo misturado. E uma caixa tem abobrinha, cebola, batata, caqui, etc... quando chega no Santuário fazemos a separação para que em cada caixa haja somente um tipo de legume, verdura, fruta ou hortaliça. Neste dia (sábado) a separação é realizada já quando a xepa chega e as 16h30 é levada até a Praça da Liberdade, situada no Bairro Alto.

Já aos domingos, as xepas acontecem no Mercado Regional Cajuru e na Praça 29 de Março. As caixas são acondicionadas no Santuário no domingo ao final das feiras e a separação dessas duas xepas acontecem na segunda as 14h e a Feira é entregue em outros pontos do Bairro Alto (atrás do Banco do Brasil e ao lado do IML).

Por mês são quase 3 toneladas de hortifruti que não vão para o lixo evitando assim o desperdício e combatendo a fome.

Com quem acontece: há vários grupos de voluntários, cada qual para fazer a xepa de uma feira. Alguns vão quinzenalmente, outros semanalmente. Porém, há um grupo de faz a xepa, outro grupo que separa e outro grupo de entrega.

Subsídios/insumos: os voluntários dispõem de seus próprios carros para fazerem o transporte das caixas e as caixas são de propriedade do Santuário;

Recurso Humano: mais de 40 voluntários envolvidos e 1 funcionária;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária, a secretária que gerencia a recepção, registro e saída dos alimentos;

Quantidade de pessoas assistidas: diversas famílias. Não temos como saber quantas pessoas exatamente, mas temos a certeza de que tudo o que conseguimos não supre ainda a necessidade, pois nunca volta nenhum “resto” da feira solidária, apenas as caixas vazias.

Na próxima página é possível observar o projeto em números. A ação de combate ao desperdício de alimentos causa grande impacto na comunidade. Entendemos que não basta combater a fome apenas oferecendo comida, é preciso urgentemente estancar o desperdício e a nossa Instituição se preocupa e executa com alegria e entusiasmo o trabalho voluntário com gestão inteligente de recursos.



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Projeto Xepa Solidária 2023

Relatório de Pesagem e Distribuição Anual

Total Anual de Entrada

Fornecedor	Qtde (kg)
Feira 29 de Março	9794,7
Mercado Regional Cajuru	8669,27
Feira Alto da Glória	4167,25
Total (Kg)	22631,22

Total Anual de Saída

Destino	Qtde (kg)
Repasso p/ a Marmita Solidária	3219,05
Repasso Comunidade Bairro Alto	16162,55
Descartes	3249,62
Total (kg)	22631,22



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Projeto Xepa Solidária 2024

Relatório de Pesagem e Distribuição Anual

Total Anual de Entrada

Fornecedor	Qtde (kg)
Feira 29 de Março	5040,78
Mercado Regional Cajuru	6612,67
Feira Alto da Glória	4089,2
Total (Kg)	15742,65

Total Anual de Saída

Destino	Qtde (kg)
Repasso p/ a Marmita Solidária	2507,8
Repasso Comunidade Bairro Alto	10244,5
Descartes	2990,35
Total (kg)	15742,65

PROJETO Xepa
SOLIDÁRIA



Vovó Benta

Relatório de Pesagem e Distribuição Julho 2024

Entradas	01/07	08/07	15/07	22/07	28/07
Fornecedor	Qtde (kg)				
29 de Março	150,15	183,4	165,45	170,1	142,35
Regional Cajuru	245,85	242,2	182,55	136	315,45
Total (Kg)	396	425,6	348	306,1	457,8
Saídas	03/06	08/07	15/07	22/07	28/07
Destino	Qtde (kg)				
Repasso p/ a Marmita Solidária	33,4	89	23,3	66,2	26,3
Repasso Comunidade Bairro Alto	308,9	288,1	249,5	202,4	392,9
Descartes	53,7	75,5	75,2	37,5	38,6
Total (kg)	396	452,6	348	306,1	457,8

Total do Mês (kg) 2391,4

Quinzenal Alto da Glória

Entrada	06/07	20/07
Fornecedor	Qtde (kg)	Qtde (kg)
Alto da Glória	206	224,9
Total (Kg)	206	224,9

Saída	06/07	20/07
Destino	Qtde (kg)	Qtde (kg)
Repasso p/ a Marmita Solidária	28,8	8,6
Repasso Comunidade Bairro Alto	167,7	204,3
Descartes	9,5	12

Total (kg) 206 224,9



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta



@vobenta @santuariiovobenta

PROJETO 
Xepa
SOLIDÁRIA

Aos domingos às 11h na feira da 29 de Março
e no Mercado Regional do Cajuru.



Vovó Benta



Vovó Benta



Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 - Bairro Alto, Curitiba - Paraná
CEP 82.820-440

(41) 3353-3211
(41) 9 9693-9740
www.vobenta.com



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

ÓLEO SUSTENTÁVEL

O que é: somos um ponto de coleta de óleo de cozinha usado. Vendemos o óleo para auxiliar nos custos de manutenção da casa e de mesma forma impedimos que o óleo seja dispensado nos ralos das pias de cozinha ou nas privadas dos banheiros, o que é terrível para o meio ambiente.

Público alvo: auxiliar o meio ambiente e também o projeto da Marmita Solidária que recebe subsídios da venda do óleo recebido;

Quando acontece: de segunda à sexta das 15h às 24 e aos sábados das 13h às 22h;

Onde e como acontece: Na hora dos avisos em nossos cultos religiosos pedimos a todos que não descartem o óleo usado na rede de esgoto. Pedimos que esperem esfriar e coloquem em garrafas PET e tragam para o terreiro.

Vamos juntando em tambores apropriados e quando estes chegam a 300 litros, chamamos os responsáveis que compram para fazer sabão. O valor que nos pagam hoje por litro de óleo usado é de R\$ 1,50.

Com quem acontece: com todos os frequentadores do Santuário Vovó Benta;

Subsídios/insumos: não custa nada. Até mesmo os tambores apropriados são da empresa que recolhem e compram o óleo usado;

Recurso Humano: dois funcionários estão envolvidos. O da limpeza que dispensa o conteúdo (óleo usado) das PETS nos tambores apropriados e a secretária que registra a entrada e a saída do item, bem como dá entrada no caixa do Santuário quando a venda é realizada;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 2 funcionários, a secretária que gerencia e o funcionário da limpeza que cuida da arrumação e acondicionamento em local próprio;

Quantidade de pessoas assistidas: diversas famílias. Não só pela questão ambiental, mas também pelo valor da venda do óleo que ajuda no projeto Marmita Solidária;





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

PÁSCOA / DIA DAS CRIANÇAS E NATAL SOLIDÁRIO

O que é: há 10 anos auxiliamos a Creche Irmã Clementina (conveniada da Prefeitura Municipal de Curitiba) com mimos para as crianças carentes. Na Páscoa, no dia das Crianças e no Natal unimos esforços para conseguir itens que possam alegrar estes eventos importantes na vida de uma criança; Na Páscoa é um saco de doces diversos e um livro infantil. No dia das crianças um saco de doces e mais um livro infantil e no Natal é um panetone para ser partilhado em família e também um brinquedo (bola);

Público alvo: todas as crianças da Creche Irmã Clementina, hoje com média de 230 crianças;

Quando acontece: nas datas específicas de Páscoa, dia das crianças e Natal;

Onde e como acontece: O ponto de arrecadação é no Santuário e a separação e preparação dos pacotes também. A entrega é realizada diretamente na Creche Irmã Clementina. As vezes é possível levar voluntários fantasiados e fazemos a entrega criança a criança, principalmente no Natal, data esta em que levamos o Papai e a Mamãe Noel para brincarem com as crianças;

Com quem acontece: voluntários e doadores que frequentam o Santuário e os agraciados são as crianças da Creche, professores e seus filhos;

Subsídios/insumos: os doces e livros são doações. Apenas os sacos e fitilhos para laços são comprados pelo Santuário quando não são doados também.

Recurso Humano: a secretária que registra a entrada e a saída dos itens e registra a ação;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária e diversos voluntários;

Quantidade de pessoas assistidas: 230 crianças da Creche Irmã Clementina;

NÍVER SOLIDÁRIO

O que é: uma vez por mês vamos até o Lar Moisés, instituição que recebe crianças que estão em situação de risco ou violência doméstica retiradas do convívio familiar pelo Conselho Tutelar. Nesta data que vamos ao Lar Moisés levamos bolos, salgados, doces e decoração para comemorar com todas as crianças os aniversariantes do mês. Além disso, levamos roupas novas e brinquedos para a criança que festeja seu aniversário naquele mês;

Público alvo: crianças em passagem pelo Lar Moisés que aniversariam no Mês;

Quando acontece: uma vez por mês, no segundo sábado do mês;

Onde e como acontece: montamos uma linda festa com decoração, comida e bebidas para as crianças aniversariantes no Lar Moisés;

Com quem acontece: mãe Lilian e Pai Wilhiam levam um grupo pequeno de voluntários para não assustar as crianças. Estes voluntários representam todos que ajudam, sejam comprando docinhos, roupas, brinquedos e etc;





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Subsídios/insumos: decoração, alimentos, bebidas e presentes são doações de todos que desejam ajudar. Uma lista de itens é disponibilizada e cada pessoa que se sente bem e pode ajudar se compromete com um item. Este item é levado até a secretaria do terreiro e registrada a entrada e a saída.

Recurso Humano: a secretária que registra a entrada e a saída dos itens e registra a ação, mãe Lilian e Pai Wilhiam que acompanham o projeto e os voluntários que variam a cada mês;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária e diversos voluntários;

Quantidade de pessoas assistidas: 20 crianças do Lar Moisés;



AMAR É... FAZER UMA PESSOA IDOSA FELIZ

O que é: um projeto em vias de formatação com a Instituição. No Recanto de Idosos do Tarumã vamos oferecer serviços simples como corte de cabelo, barba, unha e demais cuidados com a saúde. Além disso queremos também ajudar com aquisição de agasalhos, produtos de higiene pessoal, lençóis e cobertores.

Público alvo: pessoas idosas do Recanto Tarumã;

Quando acontece: uma vez por mês com visita para bate papo e café descontraído;

Onde e como acontece: no Recanto Tarumã com café apropriado para os idosos e atendimento de serviços simples de cuidados pessoais;

Com quem acontece: voluntários podólogos, manicures, cabelereiros, massagistas e demais voluntários para conversar, ler um livro, escrever uma carta, etc...

Subsídios/insumos: diversos mas que em sua maioria são doações em resposta a solicitações da Mãe Lilian e do Pai Wilhiam. Em campanhas de agasalho e reunião de voluntários Mãe Lilian organiza as prioridades apontadas pelos dirigentes da Instituição assistida;

Recurso Humano: voluntários diversos;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária na secretária que recebe as doações e diversos voluntários;

Quantidade de pessoas assistidas: mais de 100 idosos do Recanto Tarumã;



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

ESPORTE NO TERREIRO

O que é: através da dança e de artes marciais o movimento é propiciado pelo Santuário a todos os interessados, sejam frequentadores ou não do espaço. São diversas modalidades:

- Dança do Ventre;
- Capoeira infantil;
- Capoeira adulto;
- Capoeira sem fronteiras;
- Thaichi
- Yoga;
- Dança Cigana;
- Meditação;

Público alvo: todas as pessoas, de todas as idades, frequentadores ou não do Santuário Vovó Benta;

Quando acontece: em anexo

Onde e como acontece: no Santuário Vovó Benta, em diversos dias e horários. O professor leva os materiais necessários. Os alunos pagam (quem pode) diretamente ao professor o valor social de R\$ 35,00 por mês, devido deslocamento e custo de materiais. Os que não podem entram nas vagas isentas de pagamento (30% do total de vagas).

Com quem acontece: professores capacitados e já estabelecidos em academias ou escolas próprias e alunos de toda a comunidade;

Subsídios/insumos: alguns itens o Santuário faz a aquisição, como exemplo os tatames para o Jiu-jitsu. Como a procura é grande, além de 4 turmas para amenizar a quantidade de tatames necessários, foram adquiridos pelo Santuário 25 novos tatames. O custo de R\$ 1.200,00 foi o pago pela mantenedora (Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta), mas quando não pode (não há caixa) quem faz a aquisição é Vovó Benta Artigos, Presentes e Café.

Recurso Humano: professores capacitados;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária na secretária que dá informações e os professores capacitados; **Quantidade de pessoas assistidas:** em média 180 pessoas;



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta





TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta



Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta
Rua José Zgoda, 205 - Bairro Alto, Curitiba - Paraná
CEP 82.820-440

(41) 3353-3211
(41) 9 9693-9740
www.vobenta.com



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

JOGOS DE INVERNO

O que é: para aquecer o frio e aliviar os insumos que faltam para o funcionamento de todo o Santuário e seus projetos, criamos os jogos de inverno com duração de 2 meses. A disputa acontece entre os médiuns da casa que estão separados por dia de gira (culto). Cada qual, com seus pais de santo, são incumbidos de conquistarem itens através de doação. Os itens permeiam entre: papel higiênico, sabão líquido, sacos de lixo, detergente, esponja, etc... são insumos utilizados durante o ano no Santuário como um todo. Nestas ações estão também atividades esportivas (vôlei, futebol, corrida, etc) e jogos diversos (truco e gincanas). Além do divertimento auxiliamos na manutenção da casa com pequenas obras emergenciais ou preventivas (limpeza da caixa d'água, troca de caixa de descarga, torneiras, etc);

Público alvo: todos os médiuns do Terreiro e terapeutas do Espaço Terapêutico Pai José;

Quando acontece: uma vez por ano, no Inverno;

Onde e como acontece: no Santuário Vovó Benta. A disputa começa com o anúncio do que é preciso da gira conquistar. Os jogos acontecem aos domingos e também há uma festa em que cada gira é responsável por montar sua barraca com alimentos e bebidas. Neste dia, além da quadrilha pra animar a festa, há também as brincadeiras típicas de festas juninas.

Com quem acontece: todos os médiuns do Terreiro Vovó Benta;

Subsídios/insumos: doações de todos os médiuns que se organizam entre si;

Recurso Humano: voluntários diversos;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária na secretária que recebe as doações e diversos voluntários;

Quantidade de pessoas assistidas: não há como calcular, pois estes Jogos de Inverno são responsáveis por manter a casa em pleno funcionamento, além dos cultos religiosos, ou seja todos os projetos sociais e esportivos;

TERAPEUTAS EM FOCO

O que é: cursos de aperfeiçoamento aos Terapeutas Voluntários do Espaço Terapêutico Pai José nas mais diversas áreas de terapias complementares e integrativas;

Público alvo: Terapeutas do Espaço Terapêutico Pai José;

Quando acontece: bimestralmente;

Onde e como acontece: no Santuário Vovó Benta.

Com quem acontece: os professores são voluntários que ensinam ou aprofundam os conhecimentos em PICs (Práticas Integrativas Complementares). Tais conhecimentos são necessários serem reciclados para que os terapeutas voluntários que atuam no Santuário estejam sempre bem capacitados e envolvidos com a causa;

Subsídios/insumos: doações de tempo e conhecimento dos professores voluntários. O material didático é impresso pelo Santuário e itens que se façam necessários são solicitados aos alunos;

Recurso Humano: professores voluntários;

Quantidade de pessoal (funcionários/voluntários): 1 funcionária na secretária que recebe as inscrições (o valor de troca é em litros de leite) e os professores voluntários, sendo 1 ou 2 a cada bimestre;



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

Quantidade de pessoas assistidas: além dos próprios terapeutas que ampliam seus conhecimentos o projeto tb atende com melhor capacitação todos os assistidos pelas Práticas Integrativas Completas do Espaço Terapêutico Pai José.

Importante: todos os projetos descritos contam com a estrutura física do Terreiro Vovó Benta e do Santuário Vovó Benta, além de também utilizar os serviços de comunicação que cuida das redes sociais e divulgações das ações sociais, projetos esportivos e atividades religiosas.

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Instituição, declaro que as informações prestadas neste documento são verídicas.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILIAM COSTA DALLASTRA
Data: 28/10/2025 20:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Costa Dallastra - 049.274.299-54
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAN MARIA DA SILVA DALLASTRA
Data: 28/10/2025 20:13:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lilian Maria da Silva Dallastra – 017.484.849-27
Diretora Geral



TERREIRO DE UMBANDA

Vovó Benta

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI Nº 16279

Declara de Utilidade Pública a Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal



Verificação de pendências para Certidão Liberatória

Entidade	22.722.451/0001-75
Data	27/10/2025 18:02:32
Resultado	A entidade não possui pendências para emissão da Certidão Liberatória.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9013/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1082/2025**.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 17:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9013** e o
código CRC **1B7C6C3A4B1F0CB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9155/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Cristiane Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 18/11/2025, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **9155** e o
código CRC **1C7E6F3C4B9A6BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9224/2025

Projeto de Lei nº: 1082/2025

Interessado: INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVÓ BENTA

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a concessão do título de utilidade pública no Estado do Paraná, informa-se que é necessário anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1. Declaração do deputado autor do Projeto de Lei, afirmando ter conhecimento das atividades desenvolvidas e da relevância dos serviços prestados pela entidade beneficiária da honraria e de que os documentos juntados estão de acordo com o § único do artigo 7º da lei 17.826/2013;

Dessa forma, aguardam-se as providências necessárias para o regular prosseguimento do pedido de concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Cordialmente.

Cristiane Melluso

Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 19/11/2025, às 10:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9224** e o código CRC **1D7A6D3C5E5C5DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salette SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 334/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Beta, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.722.451/0001-75, com sede na Rua Zgoda, nº 205, Bairro Alto, Curitiba-Paraná, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Gilberto Ribeiro

Deputado Estadual



DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente em 24/11/2025, às 09:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **334** e o código CRC **1D7B6D3E5C8A1AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9263/2025

Autor: Deputado Gilberto Ribeiro

Interessado: Instituição Religiosa de Umbanda Vovó Benta, Curitiba - PR

Projeto de Lei nº: 1082/2025

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Elivelton Lourenço
Mat. 1041301



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 24/11/2025, às 10:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9263** e o
código CRC **1C7F6F3C9A9E0FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3930/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/11/2025, às 10:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3930** e o
código CRC **1E7E6E3A9B9B1AA**